



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 10

JOSÉ GAGHEGGI, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo. etc..

No uso das atribuições a mim conferida por lei e com base no artigo 3º e parágrafo, da lei nº 69, de 23 de maio de 1958, hei por bem fixar em CR\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), o " quantum" das despesas de ligação de imóvel à rede distribuidora d'agua a ser pago por todos os proprietários obrigados a medida.

Fica revogado o Decreto nº 8, de 7 de Agosto de 1958.

Santa Cruz da Conceição, 28 de maio de 1.959

José Gagheggi
José Gagheggi
Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta Prefeitura em data supra.

Waldemar de Carvalho
Lançador- Recebedor